



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 543/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 402/11 – CIB/RS, de 26/10/11, que instituiu incentivos financeiros aos hospitais contratualizados pela Secretaria Estadual de Saúde dentro da Política Estadual de Atenção Integral em Saúde Mental que compreendem.

RESOLVE:

Art.1º - Ampliar o prazo, da Resolução CIB/RS nº 402/11, para que os hospitais gerais protocolem processos de solicitação de incentivo Estadual para Leitos de Saúde Mental através das respectivas Coordenadorias Regionais de Saúde, respeitando os demais parâmetros e critérios.

§ 1º - Os hospitais poderão solicitar incentivos até junho de 2014.

§ 2º - A concessão de incentivos dependerá de avaliação técnica de necessidade, bem como da disponibilidade de recursos no período de solicitação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS